

PORTARIA Nº 591, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 50000.060363/2019-91, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, renovação da Licença de funcionamento à pessoa jurídica **INSPEV - INSPEÇÃO VEICULAR VACARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.056.707/0001-04, situada no Município de VACARIA - RS, AV . JUSCELINO KUBISTCHECK DE OLIVEIRA Nº 10190 - PARQUE DOS RODEIOS CEP: 95.200-000, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO DE MOURA CARNEIRO**

Diretor